



Estado de Roraima

Prefeitura Municipal de Caracarái

GABINETE DO PREFEITO

Lido e aprovado no expediente
da sessão de 18 / 08 / 19 89

PRESIDENTE

LEI Nº 176/89,

DE 14 DE AGOSTO DE 1989.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNI
CÍPIO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN
TAR NA ORDEM DE NCz\$ 950.000,00.

O Prefeito Municipal de Caracarái:

Faça saber que a Câmara Municipal de Caracarái aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar da ordem de NCz\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil cruzados novos), como reforço de Dotação Orçamentária.

Art. 2º - Os recursos para financiamento de que trata o artigo anterior, serão os decorrentes do recebimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracarái,
em: 14 de agosto de 1989.


RAIMUNDO GUIMARÃES COSTA
Prefeito Municipal
Caracarái - RR

Lido e aprovado no expediente
da sessão de 18 / 08 / 19 89



Estado de Roraima

Prefeitura Municipal de Caracarái

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 176/89

de 14 de agosto de 1989

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Pessoal Civil	3.1.1.1	40.000,00
Obrigações patronais	3.1.1.3	3.000,00
Material de consumo	3.1.2.0	9.000,00
Equipamento e material permanente	4.1.2.0	33.000,00
Outro serviços e encargos	3.1.3.2	10.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Material de consumo	3.1.2.0	2.000,00
Remuneração de serviços pessoais	3.1.3.1	3.000,00
AUXILIO A PESSOAS CARENTES		
Material de consumo	3.1.2.0	2.000,00
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES		
Material de consumo	3.1.2.0	10.000,00
Outros serviços e encargos	3.1.3.2	6.000,00
Equipamento e material permanente	4.1.2.0	15.000,00
ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		
Pessoal civil	3.1.1.1	352.500,00
Obrigações patronais	3.1.1.3	8.000,00
Material de consumo	3.1.2.0	40.000,00
Remuneração de serviços pessoais	3.1.3.1	15.000,00
Outros serviços e encargos	3.1.3.2	20.000,00
Equipamento e material permanente	4.1.2.0	9.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO COLONO		
Material de consumo	3.1.2.0	7.000,00
Remuneração de serviços pessoais	3.1.3.1	8.000,00
Outros serviços e encargos	3.1.3.2	9.000,00
Equipamento e material permanente	4.1.2.0	30.000,00

Lido e aprovado no expediente
da sessão de 18/08/1989



Estado de Roraima

Prefeitura Municipal de Caracarái

GABINETE DO PREFEITO

ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU		
Pessoal civil	3.1.1.1	90.000,00
Obrigações patronais	3.1.1.3	9.000,00
Material de consumo	3.1.2.0	25.000,00
Remuneração de serviços pessoais	3.1.3.1	10.000,00
Outros serviços e encargos	3.1.3.2	18.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE PRIMEIRO GRAU		
Outros serviços e encargos	3.1.3.2	10.000,00
Obras e instalações	4.1.1.0	35.000,00
APOIO E EVENTOS TRADICIONAIS NO MUNI CÍPIO		
Material de consumo	3.1.2.0	18.000,00
Remuneração de serviços pessoais	3.1.3.1	8.500,00
Outros serviços e encargos	3.1.3.2	14.000,00
MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA SANI TARIA		
Pessoal civil	3.1.1.1	6.000,00
Material de consumo	3.1.2.0	8.000,00
Outros serviços e encargos	3.1.3.2	6.000,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA FISICA E URBANA		
Obras e instalações	4.1.1.0	15.000,00
Equipamento e material permanente	4.1.2.0	10.000,00
OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PU BLICA		
Material de consumo	3.1.2.0	8.000,00
Remuneração de serviços pessoais	3.1.3.1	10.000,00

continua :::::



Estado de Roraima

Prefeitura Municipal de Caracarái

GABINETE DO PREFEITO

... e aprovado no expediente
na sessão de 18 / 08 / 19 89
PRESIDENTE

ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Outros serviços e encargos	3.1.3.2	10.000,00
Equipamento e material permanente	4.1.2.0	8.000,00
TOTAL	NCz\$	950.000,00